



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 11.277, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Constitui Comissão Permanente de Licitação para julgamento do processo nº 2985/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), considerando as disposições da [Lei Federal nº 8666/93](#) e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Licitação para julgamento do processo nº 2985/2023, inexigibilidade de licitação nº 58/2023, que tem como objeto a contratação de consultas médicas especializadas em psiquiatria, composta pelos seguintes servidores:

- I – Juliana de Fátima Ribeiro Oliveira – presidente (titular);
- II – Mariely Cristina Batista – secretária (titular);
- III – Guilherme de Souza Alves Pina – membro (titular);
- IV - Sirlene Maria da Silva – suplente;
- V - João Paulo Cândido Vieira da Silva – suplente.

Art. 2º O membro suplente substituirá o titular em caso de ausência, devendo registrar em ata de licitação a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 26 de dezembro de 2023.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA
Prefeito Municipal